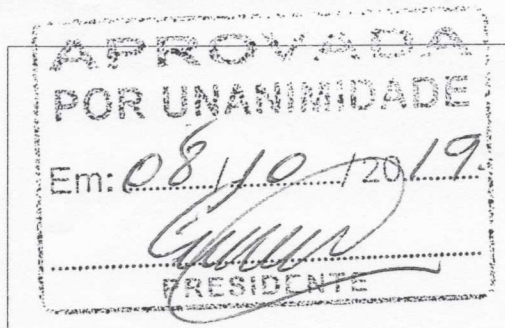




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 568/2019.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Implantar o Programa
"Atividade Delegada" no Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos órgãos competentes, solicitando estudo de viabilidade visando implantação do Programa "Atividade Delegada", no Município de Resende.

Justificativa:

O Programa "Atividade Delegada" funciona a partir de um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e tem o objetivo de garantir a segurança, proteger o bem-estar e o sossego público da população; intensificando o patrulhamento por meio de policiais militares, onde o mesmo pode optar por atuar em dias de folga, como plantão (R\$) pago pela municipalidade, mas utilizando a mesma estrutura que o estado oferece.

Os profissionais atuam em diversas vias do Município, com atenção especial às áreas críticas.

O reforço no policiamento representa aumento na sensação de segurança por parte das pessoas e inibe as ações de pessoas mal-intencionadas. Além disso, o patrulhamento também tem como objetivo coibir os atos de vandalismo. Essa proposta ostensiva busca ainda conter a ação de vândalos nesses locais, agindo de modo preventivo na manutenção de patrimônios públicos e particulares.

Ressaltamos a importância da conexão entre GCM, Polícia Militar e Polícia Civil. Essa integração só trará benefícios ao cidadão de Resende.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador

